

1 **7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
2 **DE FRANCA – 12 DE MARÇO DE 2015.**

3 Aos doze dias do mês de março de 2015 às dez horas, na Secretaria de Ação Social teve início a sétima
4 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social sob a presidência do presidente e
5 representante titular do Poder Público representando o Fundo Social de Solidariedade, Senhor Márcio
6 Henrique Silva Nalini. Estiveram presentes na reunião quinze (16) conselheiros sendo oito (8) do poder
7 público e oito (8) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros titulares:** Ariluce Ferreira Villela,
8 Dalva Deodato Taveira, Márcio Henrique da Silva Nalini, Cristiane Barcaroli, Leonel Aylon Cantano,
9 Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Denizar Hemógenes da Paixão, Josiane
10 Aparecida Antunes de Campos. **Conselheiros suplentes:** Águeda Coelho Marques Soares, Jane Izabel
11 Miranda Biagioti Lellis, Rosângela Aparecida de Paula. **Conselheiros na titularidade:** Adriana da Silva
12 Bazon Porfírio, Raquel Costa Cândido Santiago, Padre Célio Adriano Cintra, Aparecida das Dores Oliveira
13 Schmidt Capela. Estiveram presentes também os seguintes conselheiros do Conselho Municipal dos
14 Direitos da Criança e do Adolescente de Franca- CMDCAF: Eurípedes Palhares (presidente), Vanessa
15 Maria Aparecida Moraes, Ana Paula P. M. Ribeiro, Geraldine G. F. Menezes e Helder R. Machado. **Com a**
16 **seguinte pauta:** **Assuntos:** – Reunião com representantes do CMDCAF. Após a verificação de quorum o
17 presidente Márcio deu início à reunião e propôs que a ata da reunião extraordinária do dia 26 de Fevereiro
18 seja encaminhada por email aos conselheiros para aprovação, sendo acatada essa sugestão. Dando
19 seguimento, esclareceu de acordo com definição do colegiado, a reunião será realizada em conjunto com o
20 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF. Disse que o assunto
21 a ser discutido refere-se às denúncias apresentadas pelo Conselho Tutelar e que foram encaminhadas ao
22 CMAS pelo CMDCAF. Esclareceu que as questões apontadas são referentes à entidade IJEPAM,
23 especificamente relacionadas ao coordenador do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.
24 Marcio ressaltou que a reunião é específica para conselheiros esclarecendo que apenas membros do CMAS
25 e do CMDCAF estavam presentes. Salientou que o documento em questão foi encaminhado a todos os
26 conselheiros e por esse motivo considerou desnecessária a leitura do mesmo. Todos concordaram. Passou a
27 palavra ao presidente do CMDCAF, Sr. Eurípedes, que explicou que aquele Conselho, tem se posicionado
28 no sentido de apurar todas as questões apontadas, considerando a sua responsabilidade enquanto conselho
29 de direito e defesa das crianças e adolescentes. Apresentou um ofício que foi lido pelo Secretário Helder. O
30 referido ofício notifica a Entidade IJEPAM, para que no prazo de dez dias, indique as providências
31 adotadas para sanar as irregularidades apontadas, bem como, quais medidas preventivas serão tomadas para
32 que essa situação não volte a ocorrer no futuro. O documento estabelece que o Ministério Público, Juizado
33 da Infância e Juventude e Conselho Tutelar serão cientificados para que apresentem o seu parecer que será
34 utilizado como critério de renovação do certificado de funcionamento da entidade. Em seguida Marcio
35 passou a palavra para a conselheira e Diretora de Proteção Especial, Ana Paula. A diretora relatou que nos
36 anos de 2013 e 2014 foram realizados chamamentos públicos de seleção de entidades para a execução do
37 serviço de acolhimento de crianças e adolescentes. Nos dois chamamentos realizados a entidade IJEPAM
38 foi selecionada por apresentar a melhor proposta de plano de trabalho. Com relação às denúncias

39 apresentadas, esclareceu que a Secretaria de Ação Social - SEDAS também recebeu o documento. Afirmou
40 que a Prefeitura tem um contrato formal com a entidade e por esse motivo a Secretaria de Ação Social
41 abriu uma sindicância, que está em andamento, para que sejam apurados os fatos e verificadas as medidas
42 cabíveis a serem tomadas pelo Gestor Municipal. Com relação ao acompanhamento do serviço executado,
43 ressaltou que o Plano Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes foi aprovado recentemente
44 pelos dois colegiados, sendo verificado que em todas as instituições que executam serviços de acolhimento,
45 existem aspectos que precisam ser reordenados, por isso foi feito um planejamento para adequação de todos
46 os serviços, com prazo até 2017. Dalva complementou que assim que a Entidade IJEPAM foi selecionada
47 para executar o referido serviço, a SEDAS adotou uma série de procedimentos no sentido de orientar os
48 trabalhadores da entidade acerca do trabalho que deveria ser executado junto às crianças e adolescentes
49 retirados do seu núcleo familiar. Essa ação de formação foi realizada pela Ana Paula, Diretora da Proteção
50 Especial, por meio de reuniões, acompanhamento sistemático e orientações técnicas junto aos trabalhadores
51 do IJEPAM e da Sociedade Espírita Legionárias do Bem, que são as duas executoras do Serviço de
52 Acolhimento de crianças e adolescentes, visando um trabalho de qualidade. Relatou que na medida em que
53 o Órgão Gestor foi sendo informado sobre irregularidades que ocorriam, convocou a diretoria para
54 reuniões, nas quais foram discutidas as situações apresentadas e as providências que deveriam ser tomadas
55 pela entidade. Informou que a Secretaria também recebeu o documento em questão, que traz situações de
56 irregularidades semelhantes às recebidas anteriormente. Disse que o Órgão Gestor já encaminhou esta
57 denúncia ao Ministério Público, órgão competente para realizar a fiscalização, e está propondo uma reunião
58 ampliada com todos os representantes do sistema de garantia de direitos para estabelecer e definir as
59 responsabilidades e ações que cada um deverá adotar no sentido de sanar e superar essa situação, caso seja
60 constatada a irregularidade. Ana Paula complementou informando que as entidades são fiscalizadas pelo
61 Ministério Público, trimestralmente, através de visitas realizadas pela equipe técnica. Disse que até o
62 momento, o Órgão Gestor não recebeu nenhuma notificação de irregularidades verificadas pelo referido
63 Ministério. O Sr. Eurípedes salientou que o CMDCAF está trabalhando com situações concretas, apuradas
64 e assinadas pelo próprio coordenador, de acordo com o documento que foi encaminhado pelo Conselho
65 Tutelar. A conselheira Tina afirmou que manifestou preocupação assim que teve conhecimento das
66 questões apontadas e informou que ela e o Marcio, juntamente com Sr. Eurípedes e a Vanessa, estiveram
67 em visita no local. Ressaltou que é papel do CMAS e do CMDCAF a fiscalização e acompanhamento das
68 entidades inscritas, independente de ter denúncia ou não. Falou da importância da capacitação dos
69 trabalhadores, especialmente quando a entidade assume um serviço novo. Considerou que o processo de
70 chamamento público analisa os planos de trabalho, porém não exige a experiência na área. Ressaltou que os
71 conselhos devem estar vigilantes e nos casos em que o serviço não está sendo realizado a contento, o
72 conselho tem a prerrogativa de suspender ou cancelar a inscrição. Considera de extrema importância essa
73 ação conjunta entre os conselhos e salientou que o foco dessa ação é a garantia do direito das crianças e
74 adolescentes. Os conselheiros do CMDCAF, Helder e Vanessa, afirmaram que as providências tomadas
75 foram bastante debatidas pelo colegiado, desde Dezembro. Vanessa leu o artigo 90, §3º, do Estatuto da
76 Criança e Adolescente, que fala dos critérios de reavaliação para renovação da autorização de

77 funcionamento. Disse que o CMDCAF se baseou nesse artigo, quando elaborou o referido ofício, e dentre
78 outras questões deve ser atestada pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público e pela Justiça da Infância
79 e da Juventude a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido. Salientou que o certificado de
80 funcionamento da entidade vence em Junho, e não sendo cumpridos todos os requisitos, ficará difícil essa
81 renovação. Dando seguimento, Cloves disse que foi notificado somente agora pelo Ministério Público e
82 afirmou que lhe causou estranheza o fato de não ter sido notificado pelos Conselhos. Relatou ainda que não
83 teve acesso ao ofício em questão. A secretaria executiva Maria Amélia afirmou que encaminhou o ofício
84 por e-mail para todos os conselheiros e inclusive para o mesmo, nos dois e-mails indicados. Cloves afirmou
85 que com relação às reuniões convocadas pelo Órgão Gestor, disse que a sua primeira providência quando
86 soube das denúncias, foi afastar o coordenador do contato direto com os adolescentes. Relatou que
87 contratou assistente social, psicóloga e nutricionista para coordenar o serviço e já solicitou que esses
88 profissionais compartilhem a função de guardiões das crianças e adolescentes. A conselheira Jane
89 perguntou se o funcionário ainda coordena a equipe. Cloves respondeu que sim, porque entende que as
90 questões apontadas ainda precisam ser apuradas e não irá afastá-lo sem a confirmação dos fatos. Disse que
91 não admite violência e agressão, porém não considera maus tratos e agressão, quando um adolescente
92 precisa ser contido, em situações em que ele agride outras pessoas ou está em surto. Ressaltou que não irá
93 demitir o coordenador enquanto não forem comprovadas as irregularidades. Disse que tem o prazo até
94 segunda-feira para responder o documento do Ministério Público e cumprirá esse prazo. Relatou que na
95 data de hoje o Ministério Público está realizando uma visita de monitoramento. Jane afirmou que algumas
96 denúncias já foram comprovadas e assinadas pelo próprio coordenador. Vanessa afirmou que no
97 documento não é citada violência ou agressão, mas lembrou que existem outras formas de violência que
98 não é física somente. Tina salientou que este é um serviço de alta complexidade e a entidade tem que ter
99 bastante clareza quando assume um serviço dessa natureza, especialmente na definição de seus
100 trabalhadores e da coordenação, porque o coordenador é reflexo para a equipe. O profissional deve ter
101 perfil e habilidade para coordenar esse serviço. Cidinha disse que neste caso existe uma conduta
102 inadequada do coordenador e os membros da diretoria já foram informados sobre essa situação. Destacou
103 que na contratação do profissional é necessário analisar o perfil e capacidade técnica para desenvolver o
104 trabalho. Vanessa disse que o coordenador dá o “tom” ao trabalho, os técnicos irão se espelhar nele. Dalva
105 ressaltou que a sequência de atitudes relacionadas a esse coordenador, que chegaram para a Secretaria de
106 maneira formal e informal através do Conselho Tutelar e também da Família Acolhedora, demonstram que
107 esse profissional não tem perfil para essa função. Disse que essa situação já foi discutida com os membros
108 da diretoria, e a SEDAS sugeriu, inclusive, que a instituição fizesse a demissão, porém isso é prerrogativa
109 da instituição. Vanessa perguntou se teve algum encaminhamento da Família Acolhedora. Dalva disse que
110 recebeu agora um documento que está sendo encaminhado para o Ministério Público por se tratar de uma
111 questão que já está sendo discutida pelo mesmo, salientando que há uma proposta de realizar uma
112 discussão ampliada com todos os órgãos que integram o sistema de garantia de direitos para que sejam
113 discutidas estratégias e possibilidades e como será a atuação de cada um para que não ocorram atuações
114 isoladas de cada órgão. Vanessa disse que o CMDCAF irá solicitar por ofício esse documento para fazer a

115 junção de todas as questões. Cloves disse que gostaria de ter acesso a esse documento. Foi informado que
116 ele será notificado. Cida disse que nessa reunião o Sr. Cloves está sendo colocado em uma situação
117 desconfortável e discorda da fala da Vanessa de que o coordenador irá comandar e influenciar os demais,
118 considerando que são profissionais de nível superior. Vanessa afirmou que disse que o coordenador é o
119 espelho da equipe e não que ele irá comandar ou influenciar. Tina disse que neste momento deve-se buscar
120 uma forma de encaminhamento de atuação em conjunto, considerando que os conselhos tem a
121 responsabilidade de inscrever, acompanhar e fiscalizar, assim como o Gestor e o Ministério Público
122 também tem a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar. Cloves afirmou que já está fazendo a
123 justificativa ao Ministério Público e irá encaminhar esse mesmo documento para os conselhos e ressaltou
124 que considera injusto demitir o funcionário, enquanto a situação ainda está sendo apurada. Jane salientou
125 que é fundamental o perfil adequado para o cargo e o Órgão Gestor já apontou que o mesmo não tem o
126 perfil. E afirmou que já presenciou na fala do coordenador o uso de termos pejorativos em relação aos
127 adolescentes. Cida manifestou-se indignada com a situação e afirmou que toda pessoa tem direito a defesa
128 e ao contraditório e diz não concordar com aquela situação, considerando que a pessoa deve ter direito à
129 defesa. Dalva esclarece que a reunião é extraordinária e composta somente por integrantes dos dois
130 colegiados que neste momento discutem questões já identificadas, apontadas e verificadas, sendo que
131 algumas já foram atestadas pelos trabalhadores da Secretaria, por conta de vocabulário e exaltação daquele
132 profissional. O Sr. Eurípedes disse que a denúncia foi assinada pelo coordenador e o conselho não tem a
133 intenção de denegrir a instituição, porém as situações devem ser apuradas. Em seguida foram apresentadas
134 sugestões sobre como se dará o encaminhamento posterior à manifestação oficial da entidade aos dois
135 conselhos. Ficando definido que será realizada uma reunião ampliada entre o CMAS, Órgão Gestor,
136 CMDCAF, Conselho Tutelar, Ministério Público e Juizado da Infância e Juventude no próximo dia 02 de
137 Abril, na Secretaria de Ação Social, após a assembleia eleitoral do CMAS. Vanessa ressaltou que essa
138 questão já foi discutida na reunião do CMDCAF e a resposta da Entidade deverá ser compartilhada com
139 aquele colegiado. Após discussões ficou definido que a deliberação deve ser feita em conjunto na reunião
140 ampliada. Cloves questionou se a entidade será convocada para essa reunião. O conselheiro Pe. Célio
141 sugeriu que nesta data nem a entidade e nem o conselheiro Cloves devem participar, por ser parte
142 interessada e considerando que a justificativa da entidade já será feita por meio do documento de
143 esclarecimentos. A conselheira Geraldine manifestou que considera importante estudar esse fluxo, para que
144 uma mesma entidade não seja questionada por vários órgãos. Marcio disse que é exatamente por esse
145 motivo que a melhor proposta é realizar uma reunião ampliada. Pe Célio fez uma breve reflexão sobre a
146 situação apresentada, ressaltando que a intenção dos colegiados deve ser a de defender o ser humano em
147 todos os âmbitos. Todas as pessoas são passíveis de erros e que alguns não têm o perfil adequado para
148 algumas funções, porém muitas vezes isso só é descoberto no decorrer da caminhada. Ressaltou que a
149 instituição deve ser a primeira a ser notificada e que essas questões devem ser tratadas com prioridade e
150 agilidade. Tina concorda que essas questões devem ser tratadas como emergenciais e os colegiados devem
151 ser mais ágeis nessas situações. Finalizados os assuntos e informes e nada mais havendo a tratar, a reunião
152 foi encerrada e a ata lavrada pela Secretaria Executiva do CMAS.